

PROJETO DE LEI Nº 6.352/2025

Autor: Véio Modesto

Dispõe sobre a denominação da via pública que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA**:

Art. 1º. Art. 1º. A via pública identificada como TQR-556, com início no entroncamento das avenidas Paulo Zuppani, Celso Ferreira de Camargo e Emílio Calil, no Conjunto Residencial Ipiranga, e término no cruzamento da rua Natal Romanelli (antiga rua D) no Loteamento Residencial Alto da Serra no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “**Rua Luiz Pierotti**”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Cidadão Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edber Antonio Sendão Acoorsi, em...

Véio Modesto
Vereador/Propositor